

Prefeitura Municipal de Jaguarari - BA

Terça-feira • 10 de novembro de 2020 • Ano II • Edição Nº 360

SUMÁRIO



QR CODE

CHEFIA DE GABINETE	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ATA (CARTA-CONVITE Nº 001/2020)	2
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 066/2020)	4
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 221/2019)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON CARVALHO ROCHA

<http://pmjaguarariba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CHEFIA DE GABINETE
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA (CARTA-CONVITE Nº 001/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI
www.jaguarari.ba.gov.br | www.licitacoes-e.com.br

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

MODALIDADE: CARTA CONVITE nº. 001/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 194/2020
DATA DE ABERTURA: 06/11/2020 ÀS 08h00MIN.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil com registro ativo no CREA, para construção de uma pista de corrida de cavalo, na cidade de Jaguarari, Bahia.

Às 08H28MIN do dia 06 de novembro de 2020, com vinte e oito (28) minutos de atraso, devido a chegada do Presidente da COPEL e demais membros, reuniu-se em Assembleia a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguarari, Estado da Bahia, formada pelo Presidente Sr. Getro de Oliveira Amaral, membros Sr. Cosme Pereira de Castro e o Sr. Wellington Silva dos Santos, servidores efetivos do Município, designada pelo Decreto de nº. 003/2020, para recebimento, abertura, julgamento da documentação de habilitação e proposta de preços da carta convite nº. 001/2020, cujo objeto encontra-se preambularmente declinado. Declarada aberta a sessão pelo Presidente desta Comissão Permanente de Licitação, registra-se o comparecimento das seguintes empresas: **BRUNO VIDERES CORDEIRO DE BRITO EIRELI, CNPJ/MF: 26.907.746/0001-77; JOL CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI, CNPJ/MF: 35.397.118/0001-80; e DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF: 24.089.530/0001-16.** A empresa **JOL CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI** só apresentou os dois envelopes que foram entregues na data de ontem (05/11/2020) mediante recibo, na sala de Licitações e Contratos na sede desta Prefeitura; a empresa **BRUNO VIDERES CORDEIRO DE BRITO EIRELI** compareceu através do Senhor Bruno Videres Cordeiro de Brito, RG nº 13.091.052-00 SSP-BA/ CPF nº 013.368.065-75, mas sem apresentar nenhum documento de credenciamento, o que impede da empresa de ter voz na sessão, mas não impede a participação da mesma, sendo aceito os envelopes trazidos e entregues nesta sessão; e a empresa **DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** compareceu com a carta de credenciamento, sendo a sua representante a Sra. Scarlet de Oliveira Araújo, CPF nº 045.208.035-51 e RG nº 14949604-43 SSP/BA, na sequência, foram recebidos os envelopes (envelopes nº 1 e 2), contendo as documentações de habilitação e propostas de preços, das 3 (três) empresas participantes, sendo que apenas 1 (uma) encontra-se credenciada; em ato contínuo passou-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas participantes, com fins de análise dos documentos de habilitação das mesmas. Após a abertura dos envelopes de habilitação foi passado vistas para a única credenciada e para o Senhor Rogério Oliveira da Silva para análise, iniciada às 08:50H com prazo de 1H30MIN para termino, finalizando às 10:20H, antes do tempo pré-determinado pelo Presidente da COPEL (09:55H) as partes finalizaram as análises e a credenciada rubricou todos os documentos; perguntado se há algo a registrar, silenciou-se, informando que não tem prática na participação de licitação e que deixa o julgamento ao critério da Comissão Permanente de Licitação; assim, a COPEL iniciou sua análise e julgamento. Da análise dos documentos de Habilitação Jurídica, Fiscal, Qualificação Financeira e Técnica, o Presidente da Comissão de Licitação juntamente com os demais membros, analisaram e constataram que as empresas **BRUNO VIDERES CORDEIRO DE BRITO EIRELI, CNPJ/MF: 26.907.746/0001-77** e **JOL CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI, CNPJ/MF: 35.397.118/0001-80** não apresentaram garantia de participação, ocorre que, apesar de exigido no edital, há outras formas de analisar que as empresas participantes irão executar um futuro contrato, entre elas, é a garantia contratual, além disso, o valor estimado da obra não é alto, e a obra não é complexa, logo caso alguma dessas empresas venham a vencer este certame, mediante a qualificação técnica apresentada, ambas têm condições de executarem a obra objeto deste certame, assim, a COPEL, por unanimidade decide habilitar todas as empresas participantes: **1) BRUNO VIDERES CORDEIRO DE BRITO EIRELI, CNPJ/MF: 26.907.746/0001-77; 2) JOL CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI, CNPJ/MF: 35.397.118/0001-80; 3) DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF: 24.089.530/0001-16.** O Presidente utilizou a palavra, para saber da representante da empresa **DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, se neste momento, existe interesse de apresentação ou interposição de recurso, dentro das determinações que lhes facultam o artigo 109, da Lei Federal 8.666/93, informando ainda que, uma vez, não havendo nada a declarar por parte do licitante participante, decairá do direito de em data posterior, senão neste momento, ser aceito pela Comissão qualquer que seja o recurso interposto pela licitante sobre esta decisão de habilitação de todas as empresas participantes. Sendo que expressamente informou que não há interesse de apresentação de recurso, aceitando a decisão da COPEL na habilitação das empresas presentes; neste momento, tendo em vista a renúncia expressa em interposição de recurso, o Presidente dá continuidade ao certame, com a abertura dos ENVELOPES "02" – PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas classificadas e aptas nesta fase do certame. Sendo a abertura do certame feita pelo membro Wellington Silva dos Santos, que leu em voz alta o valor global de cada empresa, assim registrado em ata:

Nome da Empresa	Valor Global Ofertado
DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 190.000,49



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI
www.jaguarari.ba.gov.br | www.licitacoes-e.com.br

JOL CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI	R\$ 192.300,49
BRUNO VIDERES CORDEIRO DE BRITO EIRELI	R\$ 193.422,18

Após a abertura dos envelopes "02", propostas de preços das empresas, o Presidente da COPEL passou as propostas para a representante da empresa **DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, única credenciada neste certame, para análise e vistas das propostas de preços apresentadas pelo tempo em que achar necessário; após 50 (cinquenta) minutos, a representante devolveu a documentação vista e analisada; perguntado pelo Presidente da COPEL se tem algo a registrar, a mesma respondeu negativamente; assim, às 11:00H iniciou a análise e julgamento por parte da COPEL, com apoio virtual do Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, por meio de videoconferência pelo whatsapp, Samuel Atanásio Rodrigues Guedes de Souza; diante das propostas de preços apresentadas, não vislumbrando nenhuma falha insanável, a COPEL decide em julgar todas as propostas de preços classificadas. Assim, pela ordem de classificação, a COPEL declara a empresa **DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF: 24.089.530/0001-16 vencedora do certame com o valor global de R\$ 190.000,49 (cento e noventa mil reais e quarenta e nove centavos)**. Questionado em alto e bom som se alguém deseja manifestar expressamente recurso à decisão, ninguém manifestou, sendo assim, tendo em vista a não manifestação de recursos administrativos, passa a adjudicar o referido processo. Nada mais havendo, o Presidente encaminha os autos para análise da Controladoria do Município e Procuradoria Jurídica para parecer e neste ato, encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim, _____ Getro de Oliveira Amaral, que funcionei também como escrivão, pela licitante presente credenciada, pelo ouvinte e membros da comissão, sessão encerrada às 12:20hs.

GETRO DE OLIVEIRA AMARAL
PRESIDENTE

COSME PEREIRA DE CASTRO
MEMBRO

WELLINGTON SILVA DOS SANTOS
MEMBRO

LICITANTE CREDENCIADO

DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ/MF: 24.089.530/0001-16

Ouvinte na sessão pública:

BRUNO VIDERES CORDEIRO DE BRITO
CPF nº 013.368.065-75

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 066/2020)

TERMO ADITIVO Nº. 001/2020: Contrato nº. 066/2020. Objeto: Aditivo de adição de 31,768071% e supressão de 8,5962...%, totalizando uma majoração de 23,17178...% totalizando em R\$ 97.030,84 (noventa e sete mil e trinta reais e oitenta e quatro centavos) referente a Execução da construção de passagens molhadas nas localidades de Gameleira I, Gameleira II, através de ajuste e parceria entre o município e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território do Piemonte Norte do Itapicuru. Empresa: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL- CDS, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº. 13.332.525/0001-76. Data de assinatura do aditivo: 14 de outubro de 2020. Everton Carvalho Rocha – Prefeito de Jaguarari.

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 221/2019)

TERMO ADITIVO Nº. 001/2020: Contrato nº. 221/2019. Objeto: Aditivo de prazo de 12 (doze) meses, adição de 1,35% (um ponto trinta e cinco por cento) que corresponde a R\$ 25.925,29 (vinte e cinco mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos) dos itens 2- MOVIMENTO DE TERRA; 3- TERRAPLANAGEM e supressão de 23,65% (vinte e três e sessenta e cinco por cento), que corresponde a R\$ 452.718,84 (quatrocentos e cinquenta e dois mil setecentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos) dos itens 4- RECUPERAÇÃO DE CERCA; 5- DRENAGEM, conforme Planilha Orçamentária em anexo, cujo objeto principal é a Contratação em empresa de engenharia civil para efetuar a recuperação de estradas vicinais, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à execução do objeto, conforme projetos, memoriais descritivos e orçamentos anexos. Empresa: PACIFIC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº. 02.163.462/0001-55. Data de assinatura do aditivo: 18 de Outubro de 2020. Everton Carvalho Rocha – Prefeito de Jaguarari.